



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 211, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 2.957.412,07 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde, no valor total de **R\$ 2.957.412,07** (Dois milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e doze reais e sete centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme Anexos II e III.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de novembro de 2022.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I – DECRETO 211/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.30.00	39	0120	425.012,07	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.30.00	39	0121	1.900.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.13.00	47	0120	632.400,00	-
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Recursos Próprios				-	1.057.412,07
recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties Libra				-	1.900.000,00
Total				2.957.412,07	2.957.412,07



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 211 / 2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties Libra

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2022		25.850.000,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 10 / 2022	113.595.739,44
	(B) 01 a 10 / 2021	25.790.053,10
	(C) 11 a 12 / 2021	6.260.075,75
(B+C) 01 a 12 / 2021	32.050.128,85	

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
$\Delta = A / B$, logo:	$\frac{113.595.739,44}{25.790.053,10} \times 100$
TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta =$	340,463379 %

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	
Arrecadação Período 11 a 12/2021 (C) =	6.260.075,75
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta =$	21.313.265,45
Arrecadação provável para o período 11 a 12/2022 =	27.573.341,20

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Receita realizada no período de 1 a 10/2022 (A) =	113.595.739,44
Arrecadação provável para o período 11 a 12/2022 =	27.573.341,20
Arrecadação provável para o exercício 2022 =	141.169.080,64
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	25.850.000,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	77.730.751,19
Margem de excesso de arrecadação (Tendência)	57.736.441,39

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Margem disponível =	57.736.441,39
Fator de correção =	3,3%
Justificativa	
Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada	

Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 211/2022 R\$ 1.900.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO III – DECRETO 211/2022

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2022

RECURSOS: PRÓPRIO / TIPO: ORDINÁRIO

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita por Categoria Econômica	Previsão de Arrecadação 2022	Receita Realizada		
		01/01 a 31/10/2022 (A)	01/01 a 31/10/2021(B)	01/11 a 31/12/2021 (C)
1100.00.00 - Receita Tributária	77.382.843,00	100.595.633,09	87.460.343,86	15.075.122,21
1200.00.00 - Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	802.808,00	4.151.161,44	671.657,11	364.134,48
1400.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1500.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	61.764,00	0,00	0,00	0,00
1700.00.00 - Transferências Correntes	108.170.396,00	131.388.519,79	117.867.689,93	30.033.707,89
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	111.926,00	244.778,09	457.681,55	30.160,29
2000.00.00 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita				
- para formação do FUNDEB	21.563.797,00	25.550.811,39	23.104.693,19	5.506.060,64
por restituição	0,00	0,00	0,00	0,00
92.1000.00.00 - outras deduções	0,00	89.913,23	74.721,09	15.239,85
98.1000.00.00 - outras deduções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	164.965.940,00	195.448.163,09	167.881.068,83	55.377.634,13

Fonte: Balançotes da Receita

2018: Todas UGS exceto Camara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

2019: Todas UGS exceto Camara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

RESULTADO => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{195.448.163,09}{167.881.068,83} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta = 16,42\%$

Arrecadação Período 01/11 a 31/12/2021 (C) $\times \Delta = 55.377.634,13 \cdot 16,42\%$

Arrecadação Projetada = 9.093.344,89

Total 64.470.979,02

Demonstração do excesso de arrecadação	Cálculo
Receita realizada no período de 01/01 a 31/10/2022 (A)	195.448.163,09
Resultado após aplicação Tx Incremento	64.470.979,02
SOMA	259.919.142,11
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	63.178.352,73
Previsão de Receita 2022 (-)	164.965.940,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	31.774.849,38
SALDO PERMITIDO PARA ABERTURA CREDITO P/ EXCESSO	31.774.849,38